



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 200 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

*Exonera a servidora que menciona e dá
outras providências*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, Vereador **Jorge Augusto Pereira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 028/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a partir de 01/01/2017, do cargo comissionado de Assistente Parlamentar dos Vereadores, criado pela **Lei Municipal nº 3.472, de 22/04/2015**, de livre nomeação e exoneração, Símbolo CCL-A1, a Advogada **MECHELLE AZEVEDO PACHECO DORNELAS**, OAB/MG 157121, CPF 090563316-47, RG MG-13.749.267, nomeada através da Portaria nº 124, de 21 de maio de 2015.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

Gabinete do Presidente, 29 de dezembro de 2016.


JORGE AUGUSTO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.


Jeremias José Mayrink
Advogado - OAB/MG 48.478
Assessor Jurídico